



Resolução N° 029/2007 – CONSUNI

Cria a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

O PRESIDENTE CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2007,

CONSIDERANDO que as políticas estudantis necessitam de coordenação e acompanhamento;

CONSIDERANDO que o corpo discente necessita de apoio e incentivo para o seu desenvolvimento integral, como alunos-cidadão;

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento n° 044/2007-GR,

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE, com a atribuição de coordenar e acompanhar as políticas estudantis, voltadas para o desenvolvimento do corpo discente da Universidade Regional do Cariri, assim como, elaborar programas de assistência às necessidades desta categoria, apoiando e incentivando o desenvolvimento integral do aluno-cidadão.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores, em Crato (CE), 03 de outubro de 2007.

Plácido Cidade Nuvens
Reitor/Presidente